



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 24 de Fevereiro de 2011 - Nº 3833

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.685

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, os acréscimos pecuniários sobre o salário-base, nos respectivos percentuais, estabelecidos no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, nos períodos descritos.

Servidor	Matrícula	Percentual	Período
Elienai do Espírito Santo Martins	29597	100%	01/03 a 31/12/2011
Jomar de Oliveira Pinto Júnior	13771	50%	01/03 a 31/12/2011
José Renato dos Santos	26806	50%	01/03 a 31/12/2011
Luciene Ribeiro Brandão Silva	17047	90%	01/02 a 31/12/2011
Luis Carlos dos Santos	14414	50%	01/03 a 31/12/2011
Sebastião Apolinário Filho	26757	50%	01/03 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor *Elienai do Espírito Santo Martins*, através do Decreto nº 21.127/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.701

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVANI ALVES SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Veículos Leves, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente de Planejamento de Vias, Padrão PC-TA2*, na SEMDURB, constante do Decreto nº 21.621/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.702

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **NORMAARAÚJO GABRIEL CAMPOS**, da função gratificada de **Coordenadora de Patrimônio Imobiliário, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 01 de março de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.703

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir das datas citadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	A PARTIR DE
Jorgete Baptista	Gerente de Processos e Documentos	FG-TA2	01/02/2011
Carlos Antonio Mendes Lacerda	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	PC-TA2	21/02/2011
Roosevelt de Oliveira Ferreira	Gerente de Bens Móveis e Imóveis	PC-TA2	01/02/2011
Rosângela Lugão Rafael	Gerente Administrativo	PC-TA2	01/02/2011
Heloir Borges Martins	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	07/02/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação de Roosevelt de Oliveira Ferreira, no cargo em comissão de *Gerente de Processos e Documentos*, Padrão PC-TA2, na SEMASI, constante do Decreto nº 21.606/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.704

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir das datas citadas, fixando-lhes os

vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	A PARTIR DE
Marco Aurélio Bogado Faria	Gerente de Planejamento de Vias	FG-TA2	01/03/2011
Paulo César Baptista	Gerente de Fiscalização de Obras	FG-TA2	01/03/2011
Jorge Luiz Gava	Gerente de Fiscalização de Posturas	FG-TA2	01/03/2011
Laurindo Poleto	Gerente de Licenciamento	FG-TA2	01/03/2011
Ângelo Pereira de Souza	Gerente Administrativo	PC-TA2	01/03/2011
Márcia Regina Alves	Coordenador do PDM	FG-TA3	01/02/2011
Carlos Magno Moraes Valiatti	Coordenador de Projetos Urbanísticos	FG-TA3	01/03/2011
Marciano Girelli Marchiori	Coordenador dos Fiscais de Obras	FG-TA3	01/03/2011
Luciana Oliveira Santos Silvestre	Coordenador de Processamento de Dados de Obras	PC-TA3	01/03/2011
Fábio Gabriel Moreira	Coordenador dos Fiscais de Posturas	FG-TA3	01/03/2011
Ronaldo Nery Basilio	Coordenador de Processamento de Dados de Posturas	PC-TA3	01/03/2011
Wando Alves Pereira	Consultor Interno	PC-CO	01/02/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora *Márcia Regina Alves*, constante do Decreto nº 21.660/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.712

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-2970/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designar temporariamente dos professores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 21.579/11 c.c. o Decreto nº 21.669/11, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
Roberta Rizzo Sant'anna de Mello	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	16/02 a 31/12/11
Rosilene Destéfani Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	16/02 a 31/12/11
Adilson Luiz Rosa	PEB-C IV	Ed. Física	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	16/02 a 31/12/11
Graziela da Silva Martins	PEB-C IV	Matemática	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	16/02 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.713**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-2973/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, para atuarem de acordo com as localizações citadas, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, com base no Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
Ana Maria Louback Adame	PEB-B IV	Ed. Básica	APAE	25 h/s	02/02 a 31/12/11
Cláudia Benevenuto Volpini	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	15/02 a 31/12/11
Sabrina dos Santos Martinusso	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	15/02 a 31/12/11
Dimas Pavini Alves	PEB-C IV	Matemática	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	15/02 a 31/12/11
Synglia Lougon Mendonça	PEB-C IV	Ed. Física	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	15/02 a 31/12/11
Brunella Athayde Soares	PEB-D IV	Pedagogo	APAE	40 h/s	02/02 a 31/12/11
Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	Pedagogo	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	15/02 a 31/12/11
Maria Antônia dos Santos Passamai	PEB-D IV	Pedagogo	SEME – Unidade Central	40 h/s	01/01 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.714**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados:

LUCIANA SILVA CONTARINE
GEORGE MACEDO VIEIRA
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
LUCIANO MARCOS DILLEM
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. George Macedo Vieira**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.609, de 25/02/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.715**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da Município de Cachoeiro de Itapemirim, o servidor **GEORGE MACEDO VIEIRA**.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no Artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

LUCIANO MARCOS DILLEM
LUCIANA SILVA CONTARINE
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.610, de 25/02/2010, e o Decreto nº 21.584, de 31/01/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2011

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Cozinha Comunitária, distrito de Itaoça – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2010..

VALOR: R\$ 292.169,99 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Provenientes do Orçamento Municipal e Convênio nº 22/2009 – Implantação de Cozinhas Comunitárias, a saber:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.1.241, Despesa: 4 4 90 51 02 99,

PRAZO: Prazo total de 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Suzana Maria de Souza – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 3922/2011.DOM Nº 3833 DE 24/02/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: HENRIQUETA LUZIA MARANGONI.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Saúde no bairro Agostinho Simonato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 51-1418/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTO AMARO CEREALIS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme solicitação do mesmo órgão.

VALOR: R\$ 2.756,53 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 1-39.698/2010.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Concessão de crédito imobiliário aos servidores públicos municipais.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-40.186/2010.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, sob consignação em folha de pagamento.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-718/2011.

IPACI

PORTARIA Nº. 039/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **JORGETE RODRIGUES MATA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.997,37 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), a partir de 02 de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 e Lei Municipal nº 6.149, de 12.09.2008, conforme processo de protocolo nº 968, de 12.01.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de fevereiro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 001/2011.

Convenio que celebram entre si a Santa Casa Cachoeiro e o Instituto Pró-Vitae:

DO OBJETIVO DO CONVÊNIO

1.1 - Este Convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes convenientes, com vistas a realização de exames de diagnósticos, elencados no anexo I deste termo, que foram objetos da contratualização celebrada entre a SANTA CASA CACHOEIRO e a Secretaria de Estado da Saúde, no ano de 2010, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

1.2 - Também faz parte do objetivo deste Convênio a manutenção das atividades do lar de Idosos Adelson Rebello Moreira, entidade de longa permanência de idosos, sem personalidade jurídica, sob administração e manutenção da SANTA CASA CACHOEIRO e do PRO-VITAE.

1.3 - A finalidade deste Convênio é a de propiciar meios para a realização dos exames contratualizados no ano de 2011, que antes eram de responsabilidade e gestão do PRO-VITAE, realizados através dos médicos associados.

Vigência: A partir da assinatura do contrato com o prazo final 31/12/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Janeiro de 2011.

Assinaturas:

José Carlos Moyses Turbay - Tesoureiro - Instituto Pró-Vitae
Nercedes Canal - Superintendente – Santa Casa